



PORTARIA 65/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO PARA ATUAR NO PROCESSO DE SINDICÂNCIA REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DO VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de abertura de Processo de Sindicância pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constante do Processo nº 59/2022, referente a infração de trânsito;

RESOLVE:

1º- Fica nomeada a Comissão de Processo de Sindicância, para apurar responsabilidade sobre a infração de trânsito, do veículo pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Palio Weekend Adventure, placas EHE 5590, composta pelos seguintes membros:

Presidente:	Roseli Rodrigues
Secretário:	Dalvanycly da Silva Rocha
Membro:	Daniele Aparecida de Oliveira

2º- A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal